



teresina, 22 de dezembro de 2021.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 2106/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 254/2021

Autoria:

THANANDRA SARAPATINHAS

Ementa: "Fica instituído o Selo Empresa Amiga do Meio Ambiente, a ser concedido a pessoas jurídicas, tais como empresas, entidades, instituições e órgãos, privados ou públicos, que reconhecidamente realizem ações continuadas em prol da proteção, da defesa e do Meio Ambiente.".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Triagem

Ação realizada: Triagem - Retirada pelo Autor

Descrição: Em pesquisa realizada no Departamento Legislativo foi encontrada a Lei nº 4.41/2010 cuja matéria trata de assunto semelhante ao proposto no projeto apresentado.

Próxima Fase: Para Arquivamento

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo